



UNIÃO EUROPEIA

PARLAMENTO EUROPEU

CONSELHO

Estrasburgo, 16 de Dezembro de 2008
(OR. en)

2007/0121 (COD)
LEX 958

PE-CONS 3671/08
ADD 6 REV 2

COMPET 306
ENV 538
CHIMIE 49
MI 293
ENT 213
CODEC 1079

**REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO, ROTULAGEM E EMBALAGEM
DE SUBSTÂNCIAS E MISTURAS, QUE ALTERA E REVOGA
AS DIRECTIVAS 67/548/CEE E 1999/45/CE,
E ALTERA O REGULAMENTO (CE) N.º 1907/2006**

ANEXO V


Pictogramas de perigo

INTRODUÇÃO


Os pictogramas de perigo relativos a cada classe de perigo, subdivisão de classe de perigo e categoria de perigo devem satisfazer o disposto no presente anexo e no ponto 1.2 do Anexo I e respeitar, em termos de cor, símbolos e formato em geral, os modelos apresentados.

1. PARTE 1: PERIGOS FÍSICOS


1.1. SÍMBOLO: BOMBA A EXPLODIR

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS01</p> 	<p><u>Ponto 2.1</u> Explosivos instáveis Explosivos das divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4</p> <p><u>Ponto 2.8</u> Substâncias e misturas auto-reactivas, tipos A, B</p> <p><u>Ponto 2.15</u> Peróxidos orgânicos, tipos A, B</p>


1.2. SÍMBOLO: CHAMA

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS02</p> 	<p><u>Ponto 2.2</u> Gases inflamáveis, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 2.3</u> Aerossóis inflamáveis, categorias de perigo 1, 2</p> <p><u>Ponto 2.6</u> Líquidos inflamáveis, categorias de perigo 1, 2, 3</p> <p><u>Ponto 2.7</u> Sólidos inflamáveis, categorias de perigo 1, 2</p> <p><u>Ponto 2.8</u> Substâncias e misturas auto-reactivas, tipos B, C, D, E, F</p> <p><u>Ponto 2.9</u> Líquidos pirofóricos, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 2.10</u> Sólidos pirofóricos, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 2.11</u> Substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento, categorias de perigo 1, 2</p> <p><u>Ponto 2.12</u> Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis, categorias de perigo 1, 2, 3</p> <p><u>Ponto 2.15</u> Peróxidos orgânicos, tipos B, C, D, E, F</p>


1.3. SÍMBOLO: CHAMA SOBRE CÍRCULO

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS03</p> 	<p><u>Ponto 2.4</u> Gases comburentes, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 2.13</u> Líquidos comburentes, categorias de perigo 1, 2, 3</p> <p><u>Ponto 2.14</u> Sólidos comburentes, categorias de perigo 1, 2, 3</p>

1.4. SÍMBOLO: GARRAFA DE GÁS

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS04</p> 	<p><u>Ponto 2.5</u> Gases sob pressão:</p> <ul style="list-style-type: none">Gases comprimidos;Gases liquefeitos;Gases liquefeitos refrigerados;Gases dissolvidos.

1.5. SÍMBOLO: CORROÇÃO

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS05</p> 	<p><u>Ponto 2.16</u> Corrosivo para os metais, categoria de perigo 1</p>

1.6. PARA AS SEGUINTE CLASSES E CATEGORIAS DE PERIGOS FÍSICOS NÃO É NECESSÁRIO PICTOGRAMA:

Ponto 2.1: Explosivos da Divisão 1.5

Ponto 2.1: Explosivos da Divisão 1.6


Ponto 2.2: Gases inflamáveis, categoria de perigo 2

Ponto 2.8: Substâncias e misturas auto-reactivas, tipo G


Ponto 2.15: Peróxidos orgânicos, tipo G

2. PARTE 2: PERIGOS PARA A SAÚDE


2.1. SÍMBOLO: CAVEIRA SOBRE TÍBIAS CRUZADAS

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS06 	<u>Ponto 3.1</u> Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória), categorias de perigo 1, 2, 3


2.2. SÍMBOLO: CORROSÃO

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS05 	<u>Ponto 3.2</u> Corrosão cutânea, categorias de perigo 1A, 1B, 1C <u>Ponto 3.3</u> Lesões oculares graves, categoria de perigo 1

2.3. SÍMBOLO: PONTO DE EXCLAMAÇÃO

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS07</p> 	<p><u>Ponto 3.1</u> Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória), categoria de perigo 4</p> <p><u>Ponto 3.2</u> Irritação cutânea, categoria de perigo 2</p> <p><u>Ponto 3.3</u> Irritação ocular, categoria de perigo 2</p> <p><u>Ponto 3.4</u> Sensibilização cutânea, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 3.8</u> Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria de perigo 3</p> <p>Irritação das vias respiratórias</p> <p>Efeitos narcóticos</p>

2.4. SÍMBOLO: PERIGO PARA A SAÚDE


Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
<p>GHS08</p> 	<p><u>Ponto 3.4</u> Sensibilização respiratória, categoria de perigo 1</p> <p><u>Ponto 3.5</u> Mutagenicidade em células germinativas, categorias de perigo 1A, 1B, 2</p> <p><u>Ponto 3.6</u> Carcinogenicidade, categorias de perigo 1A, 1B, 2</p> <p><u>Ponto 3.7</u> Toxicidade reprodutiva, categorias de perigo 1A, 1B, 2</p> <p><u>Ponto 3.8</u> Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categorias de perigo 1, 2</p> <p><u>Ponto 3.9</u> Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida, categorias de perigo 1, 2</p> <p><u>Ponto 3.10</u> Perigo de aspiração, categoria de perigo 1</p>

2.5. PARA AS SEGUINTE CATEGORIAS DE PERIGOS PARA A SAÚDE NÃO É NECESSÁRIO PICTOGRAMA:

Ponto 3.7: Toxicidade reprodutiva, efeitos sobre a lactação ou através dela, categoria de perigo suplementar.

3. PARTE 3: PERIGOS PARA O AMBIENTE

3.1. SÍMBOLO: AMBIENTE

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS09 	<u>Ponto 4.1</u> Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo de categoria 1 – perigo crónico de categorias 1, 2

Para as seguintes classes e categorias de perigos para o ambiente não é necessário pictograma:

Ponto 4.1: Perigoso para o ambiente aquático –perigo crónico, categorias de perigo 3, 4